



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Fazenda*

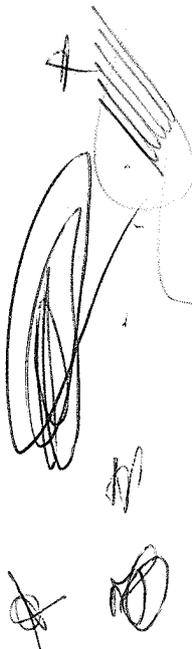
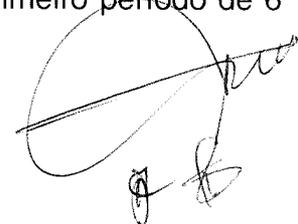
## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

### CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2019.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, foi aberta a 1ª (primeira) Sessão Plenária do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará, sob a Presidência da Dra. Francisca Marta de Sousa. Presentes o 2º Vice-Presidente Dr. Francisco José de Oliveira Silva e os Conselheiros Presidentes da 3ª e 4ª Câmaras de Julgamento, Dr. Francisco Wellington Ávila Pereira e Dra. Lúcia de Fátima Calou de Araújo. Ausente, por motivo de férias o 1º Vice-Presidente, Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto. Compareceram à sessão os Conselheiros: Antônia Helena Teixeira Gomes, José Wilame Falcão de Souza, José Sidney Valente Lima, Victor Hugo Cabral de Moraes Junior, Maria Elineide Silva e Souza, Leilson Oliveira Cunha, Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto, Michel André Bezerra Lima Gradwohl, Lúcio Flávio Alves, Alexandre Mendes de Sousa, José Augusto Teixeira, Ivete Maurício de Lima, Carlos César Quadros Pierre, Sandra Arraes Rocha, José Isaías Rodrigues Tomaz, José Alexandre Goiana de Andrade, Marcus Mota de Paula Cavalcante, Ricardo Valente Filho, Felipe Augusto Araújo Muniz, Mikael Pinheiro de Oliveira, Sâmara Lea Fernandes Rodrigues Silva Aguiar, Fredy Jose Gomes Albuquerque, Francileite Cavalcante Furtado Remígio. Ausente o Conselheiro Filipe Pinho da Costa Leitão. Presente, secretariando os trabalhos do Conselho Pleno, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Verificado o quorum regimental, a Sra. Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: Após a saudação inicial de boas-vindas aos membros do Conselho Pleno, a Sra. Presidente do Conselho de Recursos Tributários, Dra. Francisca Marta de Sousa, iniciou os trabalhos apresentando os Gestores do Conat à nova Composição do Conselho Pleno, fazendo referência a cada uma das células que compõem o Conat. Em seguida, solicitou fosse entregue a cada membro do Conselho um exemplar contendo a legislação do Conat, que inclui a Lei nº 15.614/2014, que Estabelece a Estrutura, Organização e Competência do Contencioso Administrativo Tributário, institui o respectivo Processo Eletrônico e dá outras providências; o Decreto nº 32.885/2018 que Regulamenta a Lei nº 15.614/2014; a Portaria nº 145/2017 (Regimento Interno do Conselho de Recursos Tributários), além de provimentos, decisões administrativas e súmulas, dentre outros. Por ocasião da entrega da legislação, a Sra. Presidente recomendou aos Conselheiros que fizessem uma leitura do material entregue, passando para a apresentação de aspectos primordiais do Regimento Interno do Conselho de Recursos Tributários (Portaria nº 145/2017), aspectos estes imprescindíveis para o bom funcionamento do Conselho, principalmente no que diz respeito a conhecer os direitos e deveres dos componentes do CRT. Apresentou a composição das Câmaras de Julgamento, ocasião em que os membros do Conselho Pleno foram sendo identificados em

uma breve apresentação. A Sra. Presidente ressaltou aspectos relativos ao cumprimento de prazos processuais. No tocante à entrega de resoluções recomendou a leitura do Provimento nº 01/2016 que dispõe sobre as Resoluções das Câmaras de Julgamento e da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários. Quanto à devolução de processos objeto de pedidos de vistas, chamou atenção para o cumprimento do prazo de devolução regimental, solicitando, ainda, que fossem evitados pedidos meramente protelatórios. A Presidente lembrou que a ausência de qualquer membro do Conselho de Recursos Tributários deve ser justificada, em conformidade com o disposto no art. 27 da Portaria nº 145/2017. Salientou que atenção especial deve ser dada aos motivos que acarretam perda de mandato (art. 26 – Portaria nº 145/2017), principalmente no que diz respeito às ausências injustificadas. Dando seguimento à pauta, a Sra. Presidente, fez breves considerações sobre a Estrutura Organizacional do Conat e do CRT, pontuando o horário de funcionamento de cada Câmara de Julgamento, solicitando cumprimento do horário de início das sessões, em respeito aos advogados e demais presentes. Quanto ao recebimento e entrega de processos a Sra. Presidente determinou que fossem realizadas pelos Conselheiros diretamente com as Secretárias, nas Câmaras de Julgamento ou na Secretaria Geral. Por fim, iniciou a apresentação dos critérios de Formação da Câmara Superior, com base no disposto no art. 7º do regimento Interno do CRT. A Composição da Câmara Superior foi estabelecida nesta Sessão Plenária. Após análise dos requisitos para a composição, os representantes do Fisco foram escolhidos dentre os que preencheram os quesitos constantes do retromencionado artigo e a indicação de seus respectivos suplentes a cargo da Presidência em Ato Administrativo. A representação do Fisco na Câmara Superior ficou estabelecida com a composição dos Conselheiros: José Wilame Falcão de Souza, Maria Elineide Silva e Souza, Lúcio Flávio Alves, Mônica Maria Castelo, Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto e José Augusto Teixeira. Em seguida, a Composição da Câmara Superior para os representantes das Entidades de Classe, deu-se da seguinte forma: 1. observando-se o disposto no art. 7º da Portaria nº 145/2017 (segundo mandato como titular), foi escolhido o Conselheiro **Filipe Pinho da Costa Leitão**, representante da Federação do Comércio de Bens, serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO dois representantes; 2. tendo a Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC dois representantes que preenchem as condições contidas no art. 7º (segundo mandato como titular), a vaga para representar a federação junto à Câmara Superior foi sorteada entre os seus representantes: Ricardo Valente Filho e Alice Gondim Salviano de Macedo, sendo contemplado, através de sorteio, o Conselheiro **Ricardo Valente Filho**; . Para as vagas remanescentes foram escolhidos: 3. pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC a contemplada foi a Conselheira **Francileite Cavalcante Furtado Remígio**, conforme art. 7º, II, b, do Regimento Interno do CRT; 4. Pela Federação Cearense das Micro e Pequenas Empresas – FECEMPE, realizou-se sorteio, nos termos do art. 7º, II, c, da Portaria nº 145/2017, entre os Conselheiros: Sâmara Lea Fernandes Rodrigues Silva Aguiar e Felipe Augusto Araújo Muniz. Foi contemplada a Conselheira **Sâmara Lea Fernandes Rodrigues Silva Aguiar**. Ainda para compor a bancada classista, foi realizado sorteio entre as Entidades de Classe indicadas nos incisos V a VIII do art. 15 do Regimento Interno do CRT, para participação no primeiro período de 6



Ata da 1ª Sessão Plenária de 18 de fevereiro de 2019

(seis) meses, sendo contempladas, como base no que dispõe o §3º do art. 7º, as representações das Entidades: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Ce e o Sindicato das Empresas de Transporte e Logística no Estado do Ceará – SETCARCE, cujos representantes são os Conselheiros **André Parente Lessa e Fredy José Gomes de Albuquerque**, respectivamente. Para o segundo período de seis meses foram contemplados os representantes da Federação das Associações Comerciais do Estado do Ceará – FACC e Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará – FCDL, representadas pela Conselheira **Sandra Arraes Rocha e Mikael Pinheiro de Oliveira**, respectivamente. As entidades que possuem apenas um representante titular deverão participar das sessões da Câmara Superior, alternadamente, durante o período do mandato. Com base na Composição da Câmara Superior estabelecida nesta Sessão Plenária, a Sra. Presidente Após a composição da Câmara Superior, a Sra. Presidente ordenou fosse realizado sorteio de processo a serem julgados nas sessões de julgamento da CS. Foram sorteados os seguintes processos: 1/3228/15 Relator: José Augusto Teixeira; 1/3239/15 Relatora: Francileite Cavalcante Furtado Remígio; 1/3232/15 Relatora: Maria Elineide Silva e Souza; 1/396-397/15 Relator: Ricardo Valente Filho; 1/185/14 Relator: Lúcio Flávio Alves; 1/534-537/16 Relator: José Wilame Falcão de Souza. A Conselheira-Presidente Lúcia de Fátima Calou de Araújo arguiu que os processos em que alguns servidores emitiram pareceres não poderão ser distribuídos para as Câmaras de Julgamento onde exercem atualmente suas novas atribuições como Conselheiros, pois estariam impedidos por força de lei. Dessa forma, propôs que esses processos sejam identificados e redistribuídos para as demais Câmaras, ressaltando que a 4ª (quarta) Câmara não poderá ficar com o quantitativo de processos inferior às outras, tendo em vista a elevada quantidade de processos que deverão se redistribuídos, razão pela qual solicita seja equalizado de tal sorte que todos fiquem com a mesma quantidade de processos para a realização das sessões de julgamento, entendimento corroborado pelo segundo vice-presidente, Dr. Francisco José de Oliveira Silva. A Presidente do Conselho de Recursos Tributários comunicou que a redistribuição de processos ficará a cargo da Célula de Assessoria Processual – CEAPRO, que alinhará a redistribuição dos processos mas que após a adoção desta providência, a distribuição de processos seguirá os trâmites contidos na norma específica, ou seja, seguindo os ditames da Decisão Administrativa nº 01/2016. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. E para constar eu, Ana Paula Figueiredo Porto, Secretária do Conselho Pleno, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pela Exma. Sra. Presidente e demais membros do Conselho Pleno.

**Francisca Marta de Sousa**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**Manoel Marcelo Augusto Marques Neto**  
**1ª VICE-PRESIDENTE**

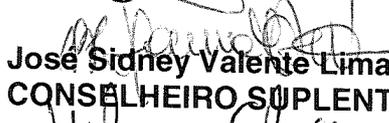
**Francisco Wellington Ávila Pereira**

**Francisco José de Oliveira Silva**  
**2ª VICE-PRESIDENTE**

**Lúcia de Fátima Calou de Araújo**

**CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

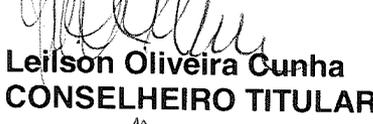
  
Antônia Helena Teixeira Gomes  
CONSELHEIRA TITULAR

  
José Sidney Valente Lima  
CONSELHEIRO SUPLENTE

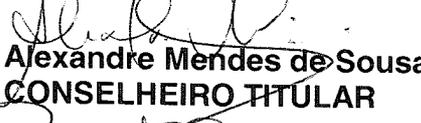
  
José Wilame Falcão de Souza  
CONSELHEIRO TITULAR

  
Victor Hugo Cabral de Moraes Junior  
CONSELHEIRO TITULAR

  
Maria Elneide Silva e Souza  
CONSELHEIRA TITULAR

  
Leilson Oliveira Cunha  
CONSELHEIRO TITULAR

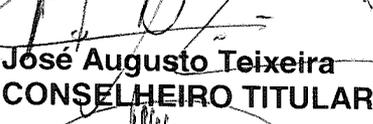
  
Lúcio Flávio Alves  
CONSELHEIRO TITULAR

  
Alexandre Mendes de Sousa  
CONSELHEIRO TITULAR

  
Teresa Helena C. Rebouças Porto  
CONSELHEIRA TITULAR

  
Ivete Maurício de Lima  
CONSELHEIRA TITULAR

  
Michel André Bezerra Lima Gradvohl  
CONSELHEIRO TITULAR

  
José Augusto Teixeira  
CONSELHEIRO TITULAR

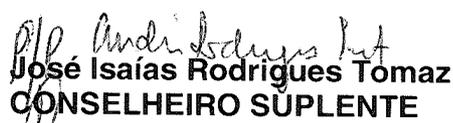
  
Mateus Viana Neto  
PROCURADOR DO ESTADO

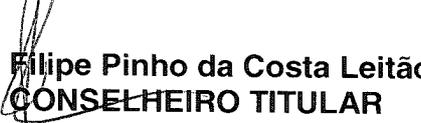
  
André Gustavo Carreiro Pereira

**CONSELHEIRA-PRESIDENTE**

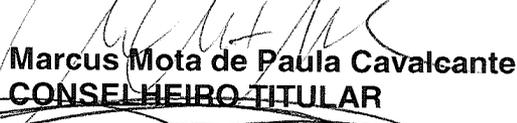
  
Carlos César Quadros Pierre  
CONSELHEIRO TITULAR

  
Sandra Arraes Rocha  
CONSELHEIRA TITULAR

  
José Isaías Rodrigues Tomaz  
CONSELHEIRO SUPLENTE

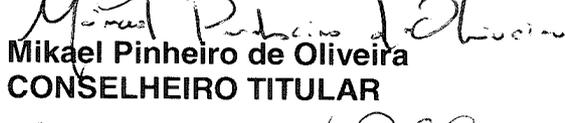
  
Filipe Pinho da Costa Leitão  
CONSELHEIRO TITULAR

  
José Alexandre Goiana de Andrade  
CONSELHEIRO SUPLENTE

  
Marcus Mota de Paula Cavalcante  
CONSELHEIRO TITULAR

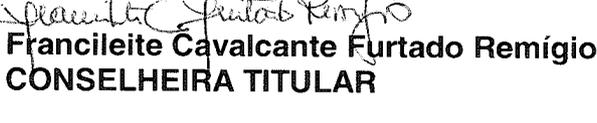
  
Ricardo Valente Filho  
CONSELHEIRO TITULAR

  
Felipe Augusto Araújo Muniz  
CONSELHEIRO TITULAR

  
Mikael Pinheiro de Oliveira  
CONSELHEIRO TITULAR

  
Sâmara Lea Fernandes R. Silva Aguiar  
CONSELHEIRA TITULAR

  
Fredy José Gomes de Albuquerque  
CONSELHEIRO TITULAR

  
Francileite Cavalcante Furtado Remígio  
CONSELHEIRA TITULAR

  
Ubiratan Ferreira de Andrade  
PROCURADOR DO ESTADO

  
Rafael Lessa Costa Barboza

**PROCURADOR DO ESTADO**

*Ata da 1ª Sessão Plenária de 18 de fevereiro de 2019*

**PROCURADOR DO ESTADO**

RP

RP